

PORTARIA N.º 145 DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Determina a realização do Processo Administrativo Especial - PAE”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Especial n.º 02/2024, com a finalidade de apurar os fatos e aplicação de penalidade, se for o caso, em face da empresa **SARA BECKER WILKE – ME CNPJ 45.216.163/0001-44**.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais, **Sra. Roseli Wentz Girardi, Sra. Maraclei Schwantes e Lotário Lindolfo Franz** para compor a Comissão, sob a Presidência da Sra. **Roseli Wentz Girardi**.

Art. 3º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário de Administração e Fazenda